



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5193 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

PODER EXECUTIVO

***DECRETO Nº 12.834, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 86.423,85 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000215/2023-37, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 26 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 86.423,85 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recurso proveniente de saldo remanescente do Governo Estadual, referente ao Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), não utilizado em Benefício Eventuais Covid-19, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos

..... R\$ 86.423,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de junho de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.163.2-370	Serviço de Benefícios Eventuais			86.423,85
		3.3.31.99*	17010000	86.423,85
TOTAL				86.423,85

*Replicado por Incorreção

DECRETO Nº 12.837, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal, o crédito suplementar de R\$ 1.090.159,46 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 000218/2023-71, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 26 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal o crédito suplementar de R\$ 1.090.159,46 (hum milhão, noventa mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 013/2023, de 20 de junho de 2023, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS

.....R\$

1.090.159,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de junho de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 24.220		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.001.2-780	Encargos com Inativos e Pensionistas			1.090.159,46
		3.1.90.01	17990400	1.090.159,46
TOTAL				1.090.159,46

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000218/2023-71, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de junho de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.837	
Tipo	Incorporação
Unidade	24.220
Orçamentária	NATALPREV
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	17990400
Meses	
Junho	1.090.159,46
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	1.090.159,46

***PORTARIA Nº 042/2023-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei de nº 4.657/1995, e tendo em vista o que consta no ofício de nº 31/2023-CMAS/Natal: CONSIDERANDO o contido na Portaria 054/2021 publicada no DOM de 08 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), o seguinte membro:

I - Representando o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

a) Titular: Eliane de Oliveira Silva, em substituição a Ana Lígia Alcindo Silva Araújo*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Replicada por incorreção

***PORTARIA Nº. 1185/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 301/2023-GP, ofício nº 865/2023-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÉMERSON OSÓRIO DOMINGOS XAVIER*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DA, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, em conformidade com as Leis Complementares

nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.159, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republishar por incorreção, publicada no DOM de 27.06.2023

PORTARIA Nº. 1177/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2939/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Terceira Câmara Cível, através do Processo nº. 0862327-16.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ALANE MARIA FIGUEIREDO DE BRITO	17.810-1	N2 - D	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1176/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 2919/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852266-96.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora DINA FERREIRA DE ARAUJO CORDEIRO, matrícula nº. 72.777-2, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1174/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 2847/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Primeira Câmara Cível, através do Processo nº. 0840680-62.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Representação do Cargo em Comissão de Direção de Departamento, símbolo DD, à servidora MARIA CRISTIANA DA SILVA SOUTO, matrícula nº. 10.202-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, aposentada através da Portaria nº. 112/2023-AP/A, de 23 de março de 2023, publicada no dia 31 de março de 2023 no Diário Oficial do Município, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1173/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2943/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830556-83.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ALEXANDRE LUCENA DOS SANTOS	10.806-5	N1-J	N1-N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020221536333

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.069/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo: Balança Antropométrica e pediátrica (digital) e antropométrica e Pediátrica (mecânica), entre outras (Pesar alimentos), com mão de obra, substituição de peças, acessórios e componentes, com aferição recomendada pelo fabricante, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.062/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 020221536333 - SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo: Balança Antropométrica e pediátrica (digital) e antropométrica e Pediátrica (mecânica), entre outras (Pesar alimentos), com mão de obra, substituição de peças, acessórios e componentes, com aferição recomendada pelo fabricante, adjudicado em favor da empresa: CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 41.005.786/0001-17, arrematante do Lote UNICO, com o valor GLOBAL de R\$ 242.538,00, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 21 de junho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20221512019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.074/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de licitação, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos TIPO: Gabinetes Odontológicos, com mão de obra, substituição de peça/componentes e acessórios, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.074/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20221512019-SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, através de licitação, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos TIPO: Gabinetes Odontológicos, com mão de obra, substituição de peça/componentes e acessórios, adjudicado em favor da empresa: CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 41.005.786/0001-17, arrematante do Lote UNICO, com o valor GLOBAL de R\$ 296.646,48, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 21 de junho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
02643/2022-13	PREGÃO ELETRÔNICO 24.015/2023	Registro de Preço para aquisição de produtos para saúde para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde.	11 / julho / 2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20230104267 – STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.086/2023 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de radiotelecomunicação, com fornecimento de equipamentos novos (sem uso) a título de locação anual, contemplando a instalação total dos equipamentos e a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios durante toda a vigência do contrato, além do seguro total e cláusula

de renovação dos equipamentos e serviços a cada 24 meses de uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal – STTU.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 10/JULHO/2023, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, para que seja promovido alterações no edital. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 41/2023

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 41/2023 – PROCESSO: SEMAD-20230479457

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural sem gás. A Pesquisa terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: luiz.maria@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Luiz Maria Bezerra Lopes – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.

Natal (RN), 27 de Junho de 2023

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 42/2023

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 42/2023 – PROCESSO: SEMAD-20230709509

OBJETO: contratação de empresas especializada na fabricação e fornecimento de gêneros alimentícios de panificação.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: luiz.maria@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Luiz Maria Bezerra Lopes – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.

Natal (RN), 27 de Junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANNUEL BEZERRA - CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será R\$ 70.712,60 (setenta mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANNUEL BEZERRA - CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAIBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 41.895,00 (quarenta e um reais e oitocentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANNUEL BEZERRA - CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 2.337,40 (dois mil, cento e trzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANNUEL BEZERRA - CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será R\$ 28.018,560 (vinte e oito mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA (Representante legal da empresa).

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANNUEL BEZERRA - CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: CAMPESTRE - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Av. Maranguape, 4123 – NSA. Da Apresentação, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 75.561,79 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será do dia 27 de março até 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANNUEL BEZERRA - CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA. - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 39.036,22 (trinta e nove mil, trinta e seis reais e vinte e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA. - CNPJ: nº 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 7.111,17 (sete mil, cento e onze reais e dezessete centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.º EUDO JOSÉ ALVES. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 14.140,40 (quatorze mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAIBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EUDO JOSÉ ALVES. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.018,80 (um mil, dezotoito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82

CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EUDO JOSÉ ALVES, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais), relativo às dez (10) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Av. Maranguape, 4123 – NSA. Da Apresentação, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 12.925,81 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será do dia 27 de março até 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX): JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO

(Representante legal da empresa) MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ: nº 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 8.600,36 (oito mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 4 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 4 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Unidade Escolar da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EUDO JOSÉ ALVES,

conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 3.995,68 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), relativo às dez (10) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaará nº 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 25.539,57 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.221,60 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX) –

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa) -

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.

CONTRATADO: M C DA SILVA CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - ASSINATURAS: Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 5.202,16 (cinco mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 31 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE - CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: ATALAIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 25.033.208/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Rainha do Mar nº 30, Planalto – Natal/RN – CEP 59.073-210.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 52.760,81 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

CICERO ANGELO COSTA NETO - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE - CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 21.664,80 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE - CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE - CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.386,30 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE - CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 16.710,40 (dezesseis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 4 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JOSÉ ALVES SOBRINHO - CNPJ: 0.421.660/0001-08.

CONTRATADO ATALAIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: nº 25.033.208/0001-38.

ENDEREÇO Rua Rainha do Mar nº 30, Planalto – Natal/RN – CEP 59.073-210.

OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 28.776,62 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NERICIVAN BEZERRA DE LIMA - Presidente da UEX.

CICERO ANGELO COSTA NETO - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JOSÉ ALVES SOBRINHO - CNPJ: 10.421.660/0001-08.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.775,60 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NERICIVAN BEZERRA DE LIMA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JOSÉ ALVES SOBRINHO - CNPJ: 10.421.660/0001-08.

CONTRATADO: M C DA SILVA CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NERICIVAN BEZERRA DE LIMA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JOSÉ ALVES SOBRINHO - CNPJ: 10.421.660/0001-08.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.457,25 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NERICIVAN BEZERRA DE LIMA - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JOSÉ ALVES SOBRINHO - CNPJ: 10.421.660/0001-08.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 9.733,04 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NERICIVAN BEZERRA DE LIMA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 9 de abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX.

EDNALDO L. GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: EMPRESA M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box — 03.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.929,05 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: ATALAIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 25.033.208/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Rainha do mar nº 30, Planalto — Natal/RN — CEP 59.073-210.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 19.077,91 (dezenove mil, e setenta e sete reais e noventa e um centavos) pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX.

CICERO ANGELO COSTA NETO - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas — Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Unidade Escolar CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 5.721,84 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), relativo às dez (10) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 4 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira nº 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 12.541,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX.

MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ: 16.808.192/0001-05.

CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: nº 26.337.633/0001-83.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 mercado 09, 3005 — Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59060-400 — Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.547,24 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX.

ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME - CNPJ: nº 13.920.428/0001-02.

ENDEREÇO: Rua PITIMBU, 784 — Centro, Natal/RN — CEP: 59.025-620.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 211 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 5.776,70 (Cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041 Fonte: 1552 0000 (Federal) / 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil)

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 31 de abril de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

WALBER CESAR MELO DA ROCHA - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária do Território Terra do Potiguares - COOPTERRA

CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua ILHEUS,2702 — Potengi, Natal/RN — CEP: 59.112-700

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 165 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos

federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 7.806,76 (Oito mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) / 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 31 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONCALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua ITAMARATI DE MINAS, 2904 – Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 165 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 508,54 (Quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) / 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 31 de março de 2023 a 1º de maio de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONCALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 31 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua RINALDO ESPINELI DE MESQUITA, 352 – ZONA DE EXPANSÃO, LOTE PARQUE SÃO JOSE, MACAIBA/RN – CEP: 59.280-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 165 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 748,31 (Setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavo) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) / 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 25 de abril de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.
CONTRATADO: EMPRESA LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: EST. RN 160, QUADRA 02, LT44, PARQUE CLUBE, ESTIVAS EXTREMOZ/RN, – CEP: 59.575-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 165 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 226,40 (Duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) / 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2023 a 16 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
MARINES MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 16 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.
CONTRATADO: EDNALDO GONÇALVES EIRELI – CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 312 alunos do PNAE/PMAE, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO, para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.396,72 (Três mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) pela Fonte 1500.0000 e o valor equivalente a R\$ 1.084,00 (Mil e oitenta e quatro reais) pela Fonte 1552.0000. Totalizando pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a contratada o valor equivalente a R\$ 4.480,72 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000; Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 23/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante Legal da Empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.
CONTRATADO: MC DA SILVA – CNPJ: 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, 352 – Zona de Expansão – Lote Parque São José – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 312 alunos do PNAE/PMAE, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO, para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.764,00 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais) pela Fonte 1500.0000 e o valor equivalente a R\$ 823,20 (Oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Fonte 1552.0000. Totalizando pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a contratada o valor equivalente a R\$ 2.587,20 (Dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000; Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 23/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
MAGNO CÉSAR DA SILVA - Representante Legal da Empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.
CONTRATADO: CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 36.453.125/0001-14
ENDEREÇO: Av. Maxaranguape, 4123 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP: 59.114-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 312 alunos do PNAE/PMAE, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO, para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 17.515,44 (Dezessete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) pela Fonte 1500.0000, e o valor equivalente a R\$ 2.140,72 (Dois mil cento e quarenta reais e setenta e dois centavos) pela Fonte 1552.0000. Totalizando pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a contratada o valor equivalente a R\$ 19.656,16 (Dezenove Mil Seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000; Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/08/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
MARCO ANTÔNIO FERREIRA - Representante Legal da Empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.
CONTRATADO: – WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Rua Capitão Dobico, 2425 – Lagoa Nova – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 312

alunos do PMAE, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO, para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.277,50 (Um Mil duzentos e setenta e sete reais) pela fonte 1500.0000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/08/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
ROGÉRIO BEZERRA TINÔCO - Representante Legal da Empresa.
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.
CONTRATADO: AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas – CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Décima, 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 312 alunos do PNAE /FNDE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO, para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais) pela fonte 1552.0000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante Legal da Empresa.
Natal, 31 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares – CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 – Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 312 alunos do PNAE /FNDE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO, para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 6.182,80 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) pela fonte 1552.0000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante Legal da Empresa.
Natal, 31 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.
CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005 – Ceasa Box 03 – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 312 estudantes do PNAE/FNDE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO, para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ R\$ 1.584,80 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pela fonte 1552.0000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 31/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante Legal da Empresa.
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.

CONTRATADO: MA ISIDRO DA SILVA CNPJ: 36.480.483/0001-16.
ENDEREÇO: AV. Boa Sorte, nº 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 312 alunos do PNAE/PMAE, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO, para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 5.112,84 (Cinco mil, cento e doze reais e oitenta e quatro centavos) pela Fonte 1500.0000 e pela Fonte 1552.0000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000; Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 30/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
MARCOX ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante Legal da Empresa.
Natal, 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.
CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: 26.337.633/0001-83.
ENDEREÇO: AV. Capitão Mor Golveia, Box: 10/11 Mercado 09, 3005 – Nossa Senhora do Nazaré – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 312 alunos do PNAE/PMAE, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO, para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.250,52 (Um mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) pela Fonte 1500.0000 e pela Fonte 1552.0000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000; Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 30/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
ABIGAIL FERNANDES FRAZÃO DE MELO - Representante Legal da Empresa.
Natal, 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ: 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.254,80 (onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ: 24.414.903/0001-87.
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Libânia Medeiros.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS - CNPJ: 24.414.903/0001-87.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.075,20 (quatro mil, setenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: EMPRESA EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 21.351,40 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: - da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN - CEP: 59.280- 000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.798,00 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: - da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.528,20 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: - da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 22.527,58 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: - 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 6.094,40, (seis mil, e noventa e quatro reais e quarenta centavos), relativo às 10 (dez) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: - data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 508,40 (quinhentos e oito reais e quarenta centavos), relativo às 10 (dez) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: - data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ: nº 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.972,80 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: nº 26.337.633/0001-83.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11, mercado 09, 3005 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59060-400 – Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.414,30 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSEFA BOTELHO - CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, Nº 2904 / B. Neópolis – Natal/RN – CEP: 59088-120.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 45.901,80 (Quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e oitenta centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SONIA MARIA RAMOS DE A. PAIVA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSEFA BOTELHO - CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, Nº 352 – Zona de Expansão – Lote Parque São José – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 27.342,00 (Vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais) pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SONIA MARIA RAMOS DE A. PAIVA - Presidente da UEX.

MAGNO CÉSAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSEFA BOTELHO - CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor-Gouveia, Nº 3005 – Ceasa – Box 03.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 3.183,75 (Três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SONIA MARIA RAMOS DE A. PAIVA - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSEFA BOTELHO - CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC (ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS) - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, Nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 1.345,40 (Um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SONIA MARIA RAMOS DE A. PAIVA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSEFA BOTELHO - CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua principal, 37 – Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 16.144,96 (Dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SONIA MARIA RAMOS DE A. PAIVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSEFA BOTELHO - CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 48.593,68 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SONIA MARIA RAMOS DE A. PAIVA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20220390908 SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: 3A LOCAÇÕES EIRELI - CPNJ 08.241.747/0005-77.

ENDEREÇO: Rua Agnaldo de Barros, nº 2870, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-220.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 027/2022, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo terá início em 29/06/2023 e findando-se em 28/06/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2-177; FONTE DO RECURSO: 15000000; SUB-FONTE: 1001; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

Natal, 27 de junho de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante

GENISON DA SILVA – Pela Contratada

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus, para viagens com itinerários dentro do perímetro urbano do Município de Natal, Região Metropolitana e de longos percursos (PAE nº 20221466335), com a finalidade de atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação do Natal. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 27 de junho de 2023.

MERISE MARIA MACIEL

Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Prestação de Serviços.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
3515/2022-97	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	1043400	9.380,96
3515/2022-97	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	1043400	9.380,96
3515/2022-97	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	1043400	9.380,96
3515/2022-97	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	1043400	9.380,96
3515/2022-97	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	1043400	9.380,96
20230319328	NATAL HOSPITAL CENTER	27828	92.177,81
20221140537	ASSOCIAÇÃO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	2086079	9.975,00
4332/2021-16	FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA	99	144.636,50
4332/2021-16	FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA	125	144.746,50
10771/2020-79	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	47823	1.559,88
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0163668	56.640,00
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0163733	243.610,00
015701/2022-15	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1297	43.519,83
08880/2020-26	ASTECENDO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONT	1024783	8.284,62
016176/2020-47	WHITE MARTINS GINE S/A	502	4.905,60
2889/2021-12	EMBRALOC - LOCADORA E COMERCIO DEMAQUINA	1029447	54.668,00
2889/2021-12	EMBRALOC - LOCADORA E COMERCIO DEMAQUINA	10294449	16.033,33

Em seguida, publique-se.

Natal, 27 de junho de 2023.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR

Em seguida, publique-se.

Natal, 27 de junho de 2023.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Clínica e Laboratórios.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
12648/2020-92	LABORATORIO AN PATOLO E CITOPAT LTDA	1214 1216	31.533,59
11230/2020-68	LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA DE NATA	449	17.255,15
1741/2022-33	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	2737	1.154.639,46
20221111340	CEOF- OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA	16017	42.919,17

Em seguida, publique-se.

Natal, 27 de junho de 2023.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Aluguéis.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
101/2021-25	ASSOCIAÇÃO VIVEI	04/12	2.481,57
4548/2021-73	C & C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05/12	5.555,98
20221423334	CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADA LTDA	S/N	15.474,04
20221283346	FRANCISCO SABINO DA CÂMARA E SILVA	S/N	1.438,71
658/2022-47	JBS IMÓVEIS	S/N	18.900,00
6485/2021-90	L O MERCADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA.	11-/60	51.500,00
20230027866	MARCELO ROCHESTER NUNES TAVARES ALVES	S/N	3.989,90
20221258309	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	S/N	2.027,87
20221258309	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	S/N	2.017,83
027516/2019-21	MARIA DE FÁTIMA COSTA	12/12	2.134,37
3343/2021-71	MARISA RODRIGUES DA SILVA	06/12	3.594,18
05886/2019-16	SEBASTIÃO GODEIRO CARLOS	8/12	4.002,92
010761/2020-33	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	16729	20.700,00
010761/2020-33	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	16949	20.700,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 27 de junho de 2023.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

COLETA DE PREÇO 011/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da coleta de preço abaixo especificada:

PROCESSO: 20230536345 - OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios de fardamentos para os Agente comunitários.

A Coleta se realizará quinta-feira (dia 06.07.2023) às 10h através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030 pelo e-mail: smscompras.em@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail em PDF.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR M. DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADOR: HUMBERTO ANTONIO B. LIMA

SECRETÁRIA: Maria Cláudia de A. Ferreira

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s);

EDITAL Nº 089/2023 - TATM – 2ª INSTÂNCIA -

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 27 / 06 / 2023

Processo nº: 20230276955 – Reclamação contra lançamento - ITIV

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Antônia Vicência Crispim

Recurso : Eletrônico /2023 – TATM – Remessa necessária

Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva

ACÓRDÃO Nº 121/2023 - TATM-EMENTA: Tributário. Reclamação contra lançamento. ITIV. Imóvel Sequencial nº 92385700. Base de Cálculo. Contrato. Valor do Imóvel acrescido de juros do financiamento. Retificação. Valor da avaliação individual do imóvel. Manutenção da decisão de 1º. Grau. Remessa necessária conhecida e improvida.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos dos presentes e em consonância com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, em conhecer da remessa necessária para negar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão de 1º. Grau e julgar parcialmente procedente a presente Reclamação, no sentido de utilizar como base de cálculo do ITIV, do Processo de ITIV nº 20230120939 o valor de R\$ 276.377,60. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 27 de junho de 2023.

Processo nº: 20221113629 – Repetição do Indébito - ISS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Paulo Avelino do Nascimento

Recurso : Eletrônico/2023 – TATM – Remessa necessária

Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva

ACÓRDÃO Nº 122/2023 - TATM-EMENTA: Tributário. Repetição do Indébito c/c Compensação Tributária. ISS. Lei 7.365/2022. Isenção. Exercício 2022. Recolhimento do Tributo. Compensação. Impedimento Legal. Lei 3.882/89, Art. 149. Reforma da decisão de 1º. Grau. Remessa necessária conhecida e parcialmente provida.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos dos presentes e em dissonância com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, em conhecer da remessa necessária para dar-lhe parcial provimento, no sentido de reformar a decisão de 1º. Grau e julgar parcialmente procedente o pedido de restituição do indébito c/c compensação tributária, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 27 de junho de 2023.

Processo nº: 20230249290 – RCL/IPTU/Tx Lixo/ITIV

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Plano Urbanismo Ltda.

Recurso : Eletrônico/2023 – TATM – Remessa Necessária

Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva

ACÓRDÃO Nº 123/2023 - TATM-EMENTA: Tributário. Reclamação contra lançamento. IPTU. Imóvel Sequencial 92404674. Exercícios de 2023. Base de Cálculo do IPTU. Art. 20 da

Lei 3.882/89. Correção do lançamento. ITIV. Transação Imobiliária. Fato Gerador e Partes distintas do reclamante. Lançamento Tributário mantido. Manutenção da decisão de 1º. Grau. Remessa Necessária conhecida e improvida.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo e de Tributos Municipais, por unanimidade de votos dos presentes e em consonância com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, em conhecer da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão de 1º. Grau, para julgar parcialmente procedente a presente reclamação contra o lançamento do IPTU/Tx de Lixo do exercício de 2023, referente ao imóvel sequencial 92404674.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 27 de junho de 2023.

Natal (RN), 27 de Junho de 2023 -

Maria Cláudia de A. Ferreira -Secretária – Mat. 05.986-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PESQUISA MERCADOLÓGICA – SEGUNDA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é aquisição/fornecimento de equipamentos de caráter diverso com objetivo de atender a meta 5 do Convênio nº 828301/2016 do Bosque das Mangueiras, tais como: carrinho de mão, triturador de resíduos orgânicos, barraca para feira, avental, fogão industrial, entre outros...

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 27/06/2023

Maria Luiza M. F. Medeiros – Diretora de Administração Geral/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*PORTARIA Nº 92/2023 – GS/SEMTAS, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Tibério Faustino Dantas Damasceno Matrícula nº 72.659-1 para gestor do contrato do contrato nº 023-2023, vinculado ao processo nº 20220076308. Por oportuno, designo o servidor José dos Santos Ferreira, para atuar como fiscal do Contrato do processo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 22 de junho de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

SEMTAS/PMN

*Replicado por incorreção.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 078/2023

Processo: 20230693203

Nome do Credor: AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 42.698.864/0001-79

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.

Objeto: com o fito de adquirir, material elétrico para manutenção predial, com vistas a atender a demanda do Setor de Manutenção na sede da SEMTAS, bem como em suas respectivas unidades descentralizadas.

Base legal: art. 75,II, da Lei 14.133/21

Valor Total: R\$ 7.312,10 (sete mil, trezentos e doze reais e dez centavos)

Data de Emissão: 27 de junho de 2023

Data da Assinatura: 27 de junho de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN; Natália Maria de Souza Lima – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21.

Nº do Processo: 20230732535

Nome do credor: EMANOEL BARBOSA DA SILVA – S & E REPRESENTAÇÕES.

CNPJ: 49.240.429/0001-45

ENDEREÇO: Rua Mangabeira, 730, Vila Verde, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90.52.21 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.

Valor Total: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção predial, com vistas a atender a demanda do Setor de Manutenção na sede da SEMTAS, bem como em suas respectivas unidades descentralizadas.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: STTU-20230118870

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA

Adjudico o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS DESVIOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA DA AV. SALGADO FILHO X AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, empresa remanescente, com proposta no mesmo valor de R\$ 24.246.597,73 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 27 de junho de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: STTU-20230118870

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS DESVIOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA DA AV. SALGADO FILHO X AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, empresa remanescente, com proposta no mesmo valor de R\$ 24.246.597,73 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 27 de junho de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

*República por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 016797/2020-21

OBJETO: Serviços de Correios.

NOME DO CREDOR: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ: 34.028.316/0025-80.

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle de Trânsito.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Sub

Elemento 33 – Anexo VII –

Fonte 17520001.

Valor: R\$ 5.988.400,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos reais).

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Natal, 27 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2023

Processo nº: SEHARPE-20220758620

Contratado: R C Engenharia e Serviços LTDA

Endereço: 1ª Travessa Sampaio Correia, nº 80, apto 405 - bloco 04, Condomínio Residencial Sampaio Correia, Dix-Sept Rosado - CNPJ: 43.469.608/0001-72

Contratante: Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo retificar o Contrato nº 006/2023-SEHARPE, no sentido de corrigir erro material referente à modalidade de licitação adotada, de modo que no preâmbulo contratual, na Cláusula Primeira e na Cláusula Quinta, onde se lê "CONVITE", deve ser lido doravante "TOMADA DE PREÇOS".

Data da assinatura: 27/06/2023

Assinatura: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago - Secretária Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

PUBLICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO - CONVÊNIO DE REPASSE FAR

Residenciais VIVENDAS DO PLANALTO I a IV

Novo prazo de vigência: 07/08/2023 a 06/08/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO A CONVÊNIOS ASSINADOS PARA EXECUÇÃO DO TS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FX 1 – FAR

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL VIVENDAS DO PLANALTO I – SIAPF 337.872-73, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de NATAL/RN - CNPJ 08.241.747/0001-43, com vigência de 07/08/2023 a 06/08/2025, independente da data de assinatura, conforme Termo Aditivo assinado entre as partes: Cleiton Beje e Álvaro Costa Dias.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL VIVENDAS DO PLANALTO II – SIAPF 337.874-91, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de NATAL/RN - CNPJ 08.241.747/0001-43, com vigência de 07/08/2023 a 06/08/2025, independente da data de assinatura, conforme Termo Aditivo assinado entre as partes: Cleiton Beje e Álvaro Costa Dias.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL VIVENDAS DO PLANALTO III – SIAPF 337.856-70, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de NATAL/RN - CNPJ 08.241.747/0001-43, com vigência de 07/08/2023 a 06/08/2025, independente da data de assinatura, conforme Termo Aditivo assinado entre as partes: Cleiton Beje e Álvaro Costa Dias.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL VIVENDAS DO PLANALTO IV – SIAPF 337.855-66, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de NATAL/RN - CNPJ 08.241.747/0001-43, com vigência de 07/08/2023 a 06/08/2025, independente da data de assinatura, conforme Termo Aditivo assinado entre as partes: Cleiton Beje e Álvaro Costa Dias.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 012/2023 - PROCESSO Nº

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a prestação de Serviços para Terceirização de Mão de Obra, a ser disponibilizado aos interessados através dos e-mail usag.seharpe@gmail.com, deref.seharpe@gmail.com ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação.

Natal, 06 de maio de 2023

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 012/2023 - PROCESSO Nº

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a prestação de Serviços para Terceirização de Mão de Obra, a ser disponibilizado aos interessados através dos e-mail usag.seharpe@gmail.com, deref.seharpe@gmail.com ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação.

Natal, 06 de maio de 2023

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 001/2023, Processo administrativo eletrônico nº 20230656081, do tipo menor preço, tendo como Objeto: Aquisição de: 1º item - Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selos da ABIC, em plena validade predominantemente café arábica; embalagem a vácuo, em pacotes de 250g, 2º item aquisição de 80 (oitenta quilos) de açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, embalado em pacotes de 1 (um) kg (quilogramas). conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 05/07/2022 a 07/07/2023 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 10/07/2023 das 08:30:00 as 14:30:00 no site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). (USAG: 243594). O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br/> e no site <https://compras.natal.rn.gov.br/> Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas a Unidade Setorial de Administração e Finanças Geral – USFAG/CGM, localizada na Rua Santo Antônio, 665 - 2º Andar - Cidade Alta – NATAL/RN - CEP: 59025-500, e/ou jeane.borges@natal.rn.gov.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 292/2023-AP/A, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00000.036500/2019-18 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 051/2020-AP/A, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de fevereiro de 2020, na qual foi concedido o

benefício de aposentadoria por invalidez à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-I; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 411/2020-AP/A, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de outubro de 2020, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0812800-32.2020.8.20.5001, do 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora Gratificação do Cargo Comissionado de Chefia de Setor, símbolo CS, incorporada à razão de 3/5 (três quintos); CONSIDERANDO a sentença judicial exarada nos autos do processo nº. 0803182-63.2020.8.20.5001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual foi concedido a promoção funcional à servidora para N2-N.

RESOLVE: Retificar a portaria nº 051/2020-AP/A, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, em virtude de sua doença está catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, à servidora MARIA FILOMENA NERI VIEIRA DE CARVALHO PINTO, matrícula nº. 11.713-7, ocupante do Cargo de Professor, N2-N, conforme sentença judicial exarada nos autos do processo nº. 0803182-63.2020.8.20.5001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais.

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação do Cargo Comissionado de Chefia de Setor, símbolo CS, incorporada à razão de 3/5 (três quintos), conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0812800-32.2020.8.20.5001, do 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar a portaria nº. 411/2020-AP/A, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de fevereiro de 2023.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA N.º 294/2023-AP/A., DE 27 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20230677631 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 297/2022-AP/A., de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2022, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária ao servidor, ocupante do Cargo de Professor, N2-I; CONSIDERANDO a Sentença Judicial, exarada nos autos do processo nº. 0849805-20.2022.8.20.5001, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual foi concedido ao servidor a promoção funcional, passando de N2-I para N2-N;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 297/2022-AP/A., de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor JOÃO MASSILON DA SILVA PARENTE, matrícula nº 113.264-1, ocupante do Cargo de Professor, N2-N, conforme Sentença Judicial, exarada nos autos do processo nº. 0849805-20.2022.8.20.5001, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230823700

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PRIMUS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA

Objeto: contratação da empresa PRIMUS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.337.383/0001-81, para apresentação do artista Ale Du Black e banda,

a ser realizada no dia 28 de junho do corrente ano, inserida na programação do evento “Arraiá do Centro de Cidadania LGBT”, que acontecerá no Espaço Cultural Marilene Dantas, Mirassol, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração com horários de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230823735

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS 31750389487

Objeto: contratação da empresa WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS 31750389487, inscrita no CNPJ Nº 34.931.143/0001-39, para contratação de show performáticos da artista drag queen JARITA, a ser realizada no dia 28 de junho do corrente ano, inserida na programação do evento “Arraiá do Centro de Cidadania LGBT”, que acontecerá no Espaço Cultural Marilene Dantas, Mirassol, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração com horários de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230807071

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: J DA S ALVES

Objeto: contratação da empresa J DA S ALVES, inscrita no CNPJ Nº 35.976.669/0001-06, para apresentação do cantor JN Explode e banda, que fará uma apresentação que ocorrerá na Rua Elesbão de Macêdo, s/n, Loteamento Vale Dourado, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, no evento “Arraiá do Zé”, no dia 01 de julho do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emendas impositivas destinada pelo Ver. Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230813659

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MESSIAS LOPES PARAGUAI 44460457415

Objeto: contratação da empresa MESSIAS LOPES PARAGUAI 44460457415, inscrita no CNPJ Nº 42.038.011/0001-00, para apresentação do cantor Messias Paraguai e banda, a ser realizada no dia 28 de junho do corrente ano, dentro da programação do evento “Festa do Padroeiro de São Pedro”, que acontecerá na Praça Pedro II, s/n, Alecrim, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230814140

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patricio e banda, no evento "Arraiá da Mama", que acontecerá na Travessa da Campina, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230815767

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: YURY MISAEL DANTAS 05207725475

Objeto: contratação da empresa YURY MISAEL DANTAS 05207725475, inscrita no CNPJ: 46.673.308/0001-07, para apresentação de Yury Dantas e banda, a ser realizada no dia 29 de junho do corrente ano, no Espaço Cultural Ruy Pereira, no Centro Histórico de Natal, dentro da programação do São João de Natal, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230814086

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: 42.038.011 MESSIAS LOPES PARAGUAI

Objeto: contratação da empresa MESSIAS LOPES PARAGUAI 44460457415, inscrita no CNPJ Nº 42.038.011/0001-00, para apresentação do cantor Messias Paraguai e banda, a ser realizada no dia 22 de julho do corrente ano, dentro da programação do evento "Arraiá do Mingo", que acontecerá na Rua Antônio Barateiro, Lagoa Nova, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ART. 166, ARTS. 2º E 3º DA LEI 8.666/93, aplicação do ART.25, Inciso I (x) II () III () C/C e DECRETO Nº 6.170, DE 2007 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: 20230814051

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: J DA S ALVES

Objeto: contratação da empresa J DA S ALVES, inscrita no CNPJ Nº

35.976.669/0001-06, para apresentação do cantor JN Explode e banda, a ser realizada no dia 14 de julho do corrente ano no evento "Arraiá Vim Pra Ficar", que acontecerá na Rua do Mero, Bairro Parque das Dunas, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ART. 166, ARTS. 2º E 3º DA LEI 8.666/93, aplicação do ART.25, Inciso I (x) II () III () C/C e DECRETO Nº 6.170, DE 2007 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: 20230823719

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: PRIMUS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA

Objeto: contratação da empresa PRIMUS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.337.383/0001-81, para apresentação da artista Ju Santos e banda, a ser realizada no dia 28 de junho do corrente ano, inserida na programação do evento "Arraiá do Centro de Cidadania LGBT", que acontecerá no Espaço Cultural Marilene Dantas, Mirassol, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração com horários de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230814213

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: 42.038.011 MESSIAS LOPES PARAGUAI

Objeto: contratação da empresa MESSIAS LOPES PARAGUAI 44460457415, inscrita no CNPJ Nº 42.038.011/0001-00, para apresentação do cantor Messias Paraguai e banda, a ser realizada no dia 07 de julho do corrente ano, dentro da programação do evento "Arraiá do Bunitão", que acontecerá na Av. das Alagoas, Conjunto Pirangi, Bairro Neópolis, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire.

Classificação da Despesa: : Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, Natal, 27 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**PORTARIA Nº 049/2023 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Determinar Ponto Facultativo no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para toda a URBANA,

exceto a área de operações, feiras, praias e ecopontos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 27 de junho de 2023.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 010/2022 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: Elltec Soluções

PROCESSO: 20230215980

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo As partes contratantes com fulcro na cláusula quarta contrato 010/22, com fundamento legal no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo, pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20230215980.

CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Natal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1710 – Companhia de Serviços Urbanos de Natal

Código de Atividade: 17.10.15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 14 – Serviços de monitoramento

Fonte: 15000000 – Ordinários não vinculados

Anexo: 1

Reduzido: 13403

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Joseildes Medeiros da Silva-Diretor Presidente

Elisson Jorge da Silva Sales

Elltec Soluções-Represente Legal

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20230818863

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica aquisição de roçadeiras, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÕES	MODELO	UND.	QUANT
01	Roçadeira	STHIL FS 290	Und.	06

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3232- 8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Natal, durante o recesso parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Incisos IX e XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, durante o recesso parlamentar previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da eficiência administrativa previsto no caput do Artigo 37 da Constituição Federal, alinhado aos princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade, que requerem adequação entre meios e fins e evocam a necessidade de adaptação do contingente de Pessoal; e

CONSIDERANDO que a mobilização integral dos recursos humanos desta Casa de Leis no referido interregno implicaria na subutilização dos recursos materiais, o que contrariaria o princípio da economicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que o expediente da Câmara Municipal no período de recesso parlamentar, compreendido entre os dias 01 e 31 de julho de 2023 será de segunda a sexta-feira das 08 horas às 14 horas.

Art. 2º Durante o recesso parlamentar estão mantidas as atividades administrativas internas da Câmara Municipal de Natal, excetuando as atividades legislativas que ficam suspensas durante o período.

§ 1º Fica suspenso durante o período do recesso parlamentar, o protocolo de proposições, as sessões ordinárias, as reuniões de comissões, as reuniões de frentes parlamentares e as audiências públicas, funcionando o setor legislativo apenas para demandas internas.

§ 3º Os gabinetes parlamentares poderão funcionar normalmente no período de recesso, ficando a critério do parlamentar estipular o horário de funcionamento e escala de trabalho de seus assessores.

Art. 3º Os diversos setores da Casa deverão organizar seus servidores em escalas, distribuindo a força de trabalho de maneira a permitir a continuidade dos serviços.

Art. 4º Este ato entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 27 de junho de 2023.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

Vereador ALDO CLEMENTE

Primeiro Secretário

Vereador FELIPE ALVES

Segundo Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Incisos IX e XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO a expedição pelo Chefe do Poder Executivo, do Decreto nº 12.835, de 26 de junho de 2023, publicado no DOM no dia 27/06/2023, que transferiu o ponto facultativo do Dia de São Pedro para o dia 30 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de conclusão dos trabalhos legislativos do primeiro período legislativo de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 30 (sexta-feira) de junho do ano de 2023, não havendo expediente neste dia no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Natal, no dia 29 de junho de 2023 (dia de São Pedro), funcionará normalmente, inclusive com sessão ordinária, uma vez que o ponto facultativo que seria declarado nesse dia, foi transferido para o dia 30 de junho.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 27 de junho de 2023.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

Vereador ALDO CLEMENTE

Primeiro Secretário

Vereador FELIPE ALVES

Segundo Secretário

*PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO - LTCAT. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 26 DE JUNHO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

*REPUBLICAÇÃO

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, imprerivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo